

NISTÉRIO DO TRABALHO, agência governamental, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Nove de Janeiro, nº 1569, CEP: 66.055-210, Bairro São Brás – Belém/PA, inscrita no CNPJ 37.115.367/0021-04, tendo em vista a necessidade de disciplinar a participação na Unidade de Atendimento à População, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, objetivando a instalação de Gerências e Agências do Ministério do Trabalho/Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará, nas Unidades de Atendimento à população “Estação Cidadania” da Região Metropolitana de Belém e do interior do Estado, em conformidade com o Anexo Único - Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 meses (sessenta meses), a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário.

DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 02/03/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 911121

FÉRIAS

PORTARIA Nº 227/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/239325 de 02/03/2023, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/03/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 159/2022 – DAF/SEPLAD de 14/02/2023, publicada no DOE nº. 35.294 de 16/02/2023, à servidora PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, Id. Funcional nº 5724074/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 911201

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0223/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2029522, R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/03/2023, a Portaria nº. 0168/2022-DAF/SEPLAD, de 15.02.2023, publicada no DOE nº. 35.294 de 16.02.2023 que designou o servidor CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 03/02/2023 a 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 911071

PORTARIA Nº. 0224/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2029522, R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/03/2023, a Portaria nº. 0169/2022-DAF/SEPLAD, de 15.02.2023, publicada no DOE nº. 35.294 de 16.02.2023 que designou o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 03/02/2023 a 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 911083

PORTARIA Nº 230/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/189725, RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, Id. Funcional nº.57191508/1 e CPF nº 712.870.432-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, Suprimento de Fundos no valor total R\$ 523,50 (quinhentos e vinte três reais e cinquenta centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – R\$ 523,50
------------------	--

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 911592

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata da Matéria de protocolo 910241, publicada no DOE Nº 35.310 (pág. 12) de 03/03/2023.

Onde se lê: Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 014/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei Nº 8.666/93;

Leia-se: Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 014/2020/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei Nº 8.666/93.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 911120

Errata da Matéria de protocolo 910122, publicada no DOE Nº 35.310 (pag. 12) de 03/03/2023.

Onde se lê: Objeto: Exercício: 2023.

FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 terrestre e fluviais

FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 6359 aéreas

PROGRMA DE TRABALHO: 22.122.1297.8338 (ÁREA MEIO)

NATUREZA DA DE NMSPESA: 33.90.33

PLANO INTERNO: 413.000.8338C

FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 terrestres e fluviais

FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 6359 éreas

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.122.1297.8238 (ÁREA FINALISTICA)

NUTUREZA DE DESPESA: 33.90.33

PLANO INTERNO: 412.000.8233C;

Leia-se: Objeto: FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 terrestre e fluviais

FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 6359 aéreas

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.122.1297.8338 (ÁREA MEIO)

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33

PLANO INTERNO: 413.000.8338C

FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 terrestres e fluviais

FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 6359 aéreas

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.122.1297.8238 (ÁREA FINALISTICA)

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33

PLANO INTERNO: 412.000.8233C.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 911141

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação:

Publicação n.º 910490, publicada no DOE n.º 35.312 de 06/03/2023;

Assunto: Errata de Matéria, em razão de incorreções.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 911136